AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

,AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI CNPJ: 03.450.083/0001-09	**Nº / ANO: 107/2016** Data: 22/06/2016
VALOR (R$): 1.200.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 7º, I, "b" - Resolução 3.922/10

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:

Aplicação no Fundo Itaú Soberano Renda Fixa IRF-M 1 FI. (C/C 45.004-1)

Estorno de parte do valor utilizado pela APR 102/2016, conforme ofício 209/DP/2016, acrescido de valor para provisionamento do 13º salário. Considerando ainda a obrigação de mantermos o enquadramento na Resolução nº 3.922. XXXX